

Boletim de Serviço

n.º 196 20 de Novembro de 2023

HU-UFSC

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI

Gerente de Ensino e Pesquisa

Unidade de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 212/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 17 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.015499/2023-04.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Mobiliário para o Ambulatório de Pediatria e demais Unidades do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Gladys Samudio - Matrícula/SIAPE: 104**** - Coordenadora da EPC;

Ana Martinez Pimentel Deeke - Matrícula/SIAPE: 332**** - Integrante da EPC;

Cicero Engelmann - Matrícula/SIAPE: 305**** - Integrante da EPC;

Pauline Cristiane Kammers Schnel - Matrícula/SIAPE: 304**** - Integrante da EPC;

Crislainy de Souza Rodrigues - Matrícula/SIAPE: 330**** - Integrante da EPC e

Diovânio da Silva Reis- Matrícula/SIAPE: 305**** - Integrante Administrativo

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

PORTARIA Nº 213/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 20 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.015412/2023-91.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Materiais de Uso Contínuo do Laboratório de Análises Clínicas, utilizados nos exames laboratoriais do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Roberta Rodrigues Coelho - Matrícula/SIAPE: 303***** - Coordenadora da EPC;

Alexandra G. Zen de Andrade - Matrícula/SIAPE: 208***** - Integrante da EPC;

Alexandra Schmitz - Matrícula/SIAPE: 208***** - Integrante da EPC e

Alexsandro Rafael Beseke - Matrícula/SIAPE: 144***** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebsersh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

PORTARIA Nº 214/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 20 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.008987/2023-57.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços comum de engenharia que consiste em fornecimento e instalação de Paredes Leves, Divisórias, Vidros e Forro Removível, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada para a plena execução do objeto, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Pauline Cristiane Kammers Schnel- Matrícula/SIAPE: 304***** - Coordenadora da EPC;

Cristiny Luize Zluhan - Matrícula/SIAPE: 208***** - Integrante da EPC;

Crislainy de Souza Rodrigues - Matrícula/SIAPE: 330***** - Integrante da EPC;

Cícero Engelmann - Matrícula/SIAPE: 305***** - Integrante da EPC;

Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque - Matrícula/SIAPE: 197***** - Integrante da EPC e

Sebastião Henrique Vasconcelos da Costa - Matrícula/SIAPE: 336***** - Integrante Administrativo.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria nº 162/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 25 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 28 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023